



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 03/02/2020, que a servidora Sr^a ANDREIA APARECIDA DA SILVA – Matr. 628.1, investida no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais – 40 hrs*, nomeada através da portaria n° 048 de 28/02/2018, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept de Assistência Social – preste serviços na SEDE DO CONSELHO TUTELAR – de segunda à sexta.

II – Fica revogada a portaria n°. 183 de 21/11/2019.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2020. Edição 1941 pág.34
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>